



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

**OFÍCIO SIMA/GAB/1445 /2019**

**Ref.: Requerimento de Informação n° 430, de 2019.**

Senhor Secretário

Por meio do Requerimento de Informação n° 430, de 2019, o nobre Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, oficia o Senhor Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, requerendo informações sobre a despoluição do Rio Tietê.

Em conformidade com o disposto no Decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, informo que no final da década de 90 o DAEE elaborou o Plano Diretor de Obras de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PDMAT), que serviu de base para a implantação de um importante conjunto de reservatórios de retenção, os chamados “piscinões”, nas principais sub-bacias do Alto Tietê (Meninos/Couros, Oratório, Pirajussara e Ribeirão Vermelho).

Atualmente encontram-se em operação mais de 30 desses reservatórios de retenção e os serviços de desassoreamento do Rio Tietê são executados periodicamente para preservar sua capacidade de escoamento de vazões de cheias, destacando que as obras de alargamento e aprofundamento da calha do rio realizadas no período 1998-2005 possibilitaram incrementar em mais de 60% da vazão veiculada anteriormente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

No Interior do Estado, o DAEE executa para o combate às enchentes serviços de limpeza e desassoreamento de rios e córregos, obras hidráulicas como canalizações e barragens, além de fornecer apoio técnico às Prefeituras.

Já em 2010, como medida para conter as invasões das várzeas do Alto Tietê e proteger as suas margens, o Governo do Estado delegou ao DAEE competência para planejar, elaborar e executar um vasto programa visando restabelecer, ao menos parcialmente, a função original da várzea quanto ao controle de cheias.

Nesse sentido, foi declarada de utilidade pública uma grande extensão de área ao longo do Rio Tietê, na divisa de São Paulo com Guarulhos, a partir da Barragem da Penha, onde desenvolveu-se a primeira etapa do denominado Programa Várzeas do Tietê (PVT), que conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e está em etapa final de implantação.

Paralelamente, a SABESP vem realizando um vasto trabalho visando a despoluição dos Rios Tietê e Pinheiros, como é detalhado na Nota Técnica datada de 15 de agosto último (em anexo) da referida Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Além disso, esta Secretaria instituiu um Grupo de Trabalho, através da Resolução SIMA nº 44, de 17/06/2019 (também em anexo, publicada no DOE de 18 de junho último), objetivando especificamente definir e executar ações para minimização dos impactos no Rio Tietê à jusante da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, decorrente do carreamento de resíduos sólidos e sedimentos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos  
de estima e consideração.

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor

**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes

São Paulo - SP



## NOTA TÉCNICA

### Dados do Solicitante

**Requerente:** Casa Civil – Protocolo P-0924/2019  
**Data da Solicitação:** 01/08/2019  
**Assunto:** Sugestão para Despoluição dos Rios Tietê e Pinheiros

São Paulo, 15 de agosto de 2019

*Em atendimento à solicitação em referência, apresentamos nossas informações e considerações sobre o assunto:*

Agradecemos pela manifestação sobre a despoluição de importantes rios de São Paulo.

A Sabesp também tem o mesmo desejo de ver nossas águas cada vez mais limpas e, para isso, tem trabalhado muito para implantar a infraestrutura necessária de esgotamento sanitário, com o objetivo de contribuir com a gradativa recuperação das águas que desaguam nos rios Pinheiros e Tietê.

A Sabesp vem atuando, por intermédio do Projeto Tietê, desde 1992. Apesar de todos os desafios enfrentados por São Paulo ser uma das maiores metrópoles do mundo, que cresceu de forma intensa e desordenada, sem um planejamento adequado, e ainda cresce, avanços muito positivos já foram conquistados, com o aumento dos índices de coleta e tratamento de esgoto desde o início do projeto até hoje.

A coleta de esgoto que atendia 70% da área urbanizada da RMSP em 1992 saltou para 87% no final de 2018. E o tratamento dos esgotos ampliou de 24% para 78% do volume coletado.

Ao longo desses 27 anos, foram executadas 1,77 milhão de ligações domiciliares de esgoto e instalados mais de 4,4 mil km de interceptores, coletores troncos e redes coletoras para coletar e transportar o esgoto até as estações de tratamento, cuja capacidade instalada quase triplicou no período. Como resultado desses investimentos, a vazão de esgoto tratada nas estações metropolitanas saltou de 4 para os atuais 18,7 mil litros por segundo. Essa diferença de 14,7 mil litros por segundo equivale ao esgoto gerado por aproximadamente dez milhões de pessoas – contingente semelhante ao da população de Portugal.

Outro importante indicador pode ser observado no interior do Estado, na região do médio Tietê. O monitoramento realizado pela SOS Mata Atlântica, desde 1992, apontou significativo recuo na mancha crítica de poluição, que naquela época atingia 530 km de extensão até a região de Barra Bonita e no final de 2018 marcou recuo de 408 km (aprox. 80%).

Muito ainda temos a fazer, mas como pode conhecer o empenho da Sabesp não para. Por intermédio do Projeto Tietê muitas obras estão sendo executadas atualmente nas zonas sul, leste, norte e oeste da capital, que beneficiarão moradores da região que terão seus esgotos tratados nas estações de tratamento de esgotos ABC, Barueri, Parque Novo Mundo, São Miguel e Suzano. Essas obras refletem diretamente no rio que corre para o interior do Estado, o Tietê.



Já na bacia do Pinheiros, desde o início do Projeto Tietê, foram também implantadas grandes estruturas, como o sistema de interceptação de esgotos do Pinheiros, coletores-tronco e redes coletoras de esgotos, numa extensão de mais de 530 km de tubulações, possibilitando que todas as intervenções complementares atualmente em execução e as que serão executadas no próximos anos sejam devidamente encaminhadas para tratamento na ETE Barueri por meio dos interceptores do Tietê.

A partir de um diagnóstico detalhado da situação de esgotamento de todas as subbacias da área de abrangência da bacia do rio Pinheiros, foram estruturados 14 (quatorze) pacotes de contratação, atualmente em licitação, para conclusão da infraestrutura de coleta e transporte de esgotos para tratamento, nas áreas de ocupação formal.

Em locais de ocupação informal, onde não é possível tecnicamente a implantação de infraestrutura de coleta e transporte de esgotos, a SABESP está estudando a possibilidade do tratamento dos próprios corpos d'água por meio de estações de tratamento de esgotos locais.

Os vultosos investimentos na metrópole têm efeitos diretos na melhoria da qualidade da água de córregos e dos rios na Região Metropolitana de São Paulo. Contudo, é importante frisar que a completa despoluição e volta da vida a esses cursos d'água depende da conscientização e engajamento de todos. A despoluição de rios é algo que vai muito além do saneamento, questões como gestão dos resíduos sólidos, limpeza e desassoreamento de rios, limpeza de galerias de águas pluviais, controle do uso e ocupação do solo, controle e fiscalização de fontes de poluição industrial e de áreas de preservação ambiental são igualmente importantes.

Adiciona-se a isso, como fator fundamental de sucesso para a melhoria efetiva da qualidade dos rios, o envolvimento de toda a sociedade na conscientização socioambiental. É essencial o papel da população, evitando o despejo de lixo nos cursos d'água, denunciando lançamentos irregulares de esgoto para colaborar com a fiscalização e principalmente conectando o esgoto do imóvel à rede coletora da empresa.

A união de esforços entre todos os agentes sociais tornará possível ter nossos rios em condições favoráveis para a qualidade de vida de todos os paulistanos.



**Andréa Ferreira**

Gerente do Departamento de Planejamento e Controle  
Superintendência de Gestão de Projetos Especiais



## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PUBLICADA NO D.O.E. DE 18-06-2019 - SEÇÃO I PÁG – 36/37**

### RESOLUÇÃO SIMA Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2019

*Institui o Grupo de Trabalho objetivando definir e executar ações para minimização dos impactos no Rio Tietê à jusante da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, decorrente do carreamento de resíduos sólidos e sedimentos.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente visando definir e executar ações para minimização dos impactos no Rio Tietê à jusante da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, decorrente do carreamento de resíduos e sedimentos.

**Artigo 2º** - O referido Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para a elaboração de relatório contemplando as ações que deverão ser executadas pelos órgãos e entidades vinculados à esta Secretaria, acompanhado de cronograma.

**Artigo 3º** - Os membros do Grupo serão responsáveis pela coordenação da execução das ações estabelecidas, junto aos respectivos órgãos e entidades.

**Artigo 4º** - O Grupo de Trabalho será constituído por representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e de suas entidades vinculadas, como segue:

I - Coordenadoria de Recursos Hídricos, nos Comitês de Bacias Hidrográficas: Secretaria Executiva do CBH-AT; Secretaria Executiva do CBH-SMT; Secretaria Executiva do CBH-PCJ;

II - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, por suas Diretorias de Engenharia e Qualidade Ambiental; de Avaliação de Impacto Ambiental; e de Controle e Licenciamento Ambiental;

III - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

IV - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE; e

V - Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

§1º - As designações dos membros do Grupo de Trabalho serão feitas por meio de Portaria da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Artigo 5º** - Poderão ser convidados representantes de outros órgãos e entidades, bem como dos Municípios envolvidos, quando necessário, para contribuir com o encaminhamento dos temas.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SIMA nº 4.877/2019)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**